

PORTARIA Nº 007/2018


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, ao servidor, Sr. **LUIZ CLÁUDIO DE PAULA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 344.466.056-15, matrícula 01085-7, no cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, Padrão P-37, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 02 de fevereiro de 2018.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Carimbo de Publicação
Certificamos que a Portaria nº 007/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 02/02/2018.
Sabará, 02-02-2018

assinatura/nome
Matrícula nº: 0004-3